



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

CEP 33.600 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 1.114, de 29 de agosto de 1.984

32
23-08-84
"Dá denominação a rua do Bairro Eucalíptos de
Lagoa de Santo Antônio."

O Povo do Município de Pedro Leopoldo, por seus representantes aprovou, e eu, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) - A rua do bairro Eucalíptos em Lagoa de Santo Antônio passará denominar-se rua RAIMUNDO BISPO PE-REIRA.

Art. 2º) - A Prefeitura mandará confeccionar a placa e comunicará aos órgãos competentes a denominação da rua.

Art. 3º) - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pedro Leopoldo, 29 de agosto de 1.984.


César Julião Cecé de Salles
= PREFEITO MUNICIPAL =